

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA DE ITAÚNA/MG**
EDITAL 02/2023 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
RESUMO – RESOLUÇÃO 2002/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e considerando o teor das Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019, **RESOLVE:**

Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Comarca de Itaúna, na forma do Anexo desta resolução.

Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://defensoria.mg.def.br/estagio/>.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo da Resolução nº 2002/2023

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Pós-Graduação em Direito – Comarca de Itaúna)

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	Nº INSCRIÇÃO
1º	TAMIRES EDUARDA SANTOS	90,00	0001/2023
2º	THAÍS RESENDE FONTE BOA	89,00	0005/2023
3º	BRUNA LUISA PINHEIRO PINTO	87,19	0000/2023
4º	ÊNYA DE RESENDE OLIVEIRA	82,75	0016/2023
5º	ISADORA RABELO ROCHA	81,33	0008/2023
6º	DANIELA QUEIROZ DANTAS	81,30	0007/2023
7º	STELLA JADE CARVALHO FERNANDES	81,27	0009/2023
8º	GABRIELA JULIANA GONÇALVES	80,24	0002/2023
9º	NATHIELLY CARMEM DE OLIVEIRA FELIPE	78,37	0012/2023

10º	LUÍSA HELEN REIS PINTO	74,67	0010/2023
Eliminado conforme item 4.4. Inc II	DEBORAH DUARTE COSTA	-	0004/2023
Eliminado conforme item 4.4. Inc II	PEDRO CARVALHO MITRE CHAVES	-	0014/2023
Eliminado conforme item 4.4. Inc II	SUILMARA FLORESTINA HONORIO DA SILVA	-	0017/2023
Eliminado conforme item 4.4. Inc II	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	-	0018/2023
Eliminado conforme item 4.4. Inc II	GUSTAVO HENRIQUE REZENDE GUSMÃO	-	0006/2023
Eliminado conforme item 4.4. Inc II	MARIANA PINTO DA SILVA	-	0013/2023
Eliminado conforme item 4.4. Inc III	REBECA DE FREITAS SANTOS	-	0011/2023
Eliminado conforme item 4.4. Inc III	VANESSA ISABELA ROSA CARVALHO VILAÇA	-	0003/2023
Eliminado conforme item 4.4. Inc III	POLIANA SILVEIRA DA SILVA	-	0015/2023

CLASSIFICAÇÃO COTAS CANDIDATOS NEGROS/PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	Nº INSCRIÇÃO
1º	NATHIELLY CARMEM DE OLIVEIRA FELIPE	78,37	0012/2023
2º	LUÍSA HELEN REIS PINTO	74,67	0010/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA DE ITAÚNA/MG EDITAL 02/2023 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO RESUMO – RESOLUÇÃO 2002/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e considerando o teor das Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019, RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Comarca de Itaúna, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://defensoria.mg.def.br/estagio/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 18/09/2023, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0151180** e o código CRC **A3BCD389**.

9990000001.006058/2023-48

0151180v4